



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 171/92.

**"Dispõe sobre a retificação
na denominação da Rua do Cal
cário na sede do Município"**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas distribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificado o nome da Rua do Calcário para "Rua Alcides Pereira da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, MS., 09 DE ABRIL DE 1992.

**Elpidio José Roque de Carvalho
Prefeito Municipal**

Rua 13 de Maio, 305 - Fone: (067) 268-1104 - CEP 79.390 - Bodoquena - MS

IGUALDADE, JUSTIÇA E TRABALHO